



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Centro, Natividade da Serra - SP - Tel. (12) 3677-9700

PROJETO DE LEI Nº 1182, DE 12 DE JULHO DE 2023

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 19/07/23

PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono pecuniário aos servidores municipais, que especifica"

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono pecuniário em comemoração ao aniversário do Município, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), aos servidores públicos municipais ativos que se encontrem no exercício do cargo ou função, inclusive ao Conselheiros Tutelares, o qual incidirá na folha de pagamento do mês de julho corrente e não será utilizado como base de cálculo para qualquer vantagem a que o servidor faça jus.

Parágrafo único – O abono previsto no *caput* será concedido em caráter excepcional em razão da comemoração do 50º aniversário do Município de Natividade da Serra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de receitas próprias previstas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

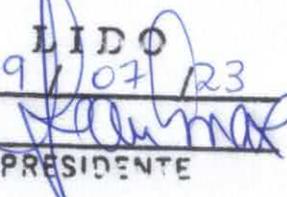
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 12 de julho de 2023.



Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal

LIDO
EM 19/07/23

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Encaminhamos a Vossas Excelências a presente propositura, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono pecuniário aos servidores públicos municipais", para apreciação e deliberação pelo A. Plenário.

O abono, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), será concedido aos servidores públicos municipais ativos que se encontrem no exercício do cargo ou função, bem como aos Conselheiros Tutelares, incidindo na folha de pagamento do mês de julho corrente.

A Administração vem se esforçando para valorizar cada vez mais os nossos servidores, e a presente medida, além de ir ao encontro de tal objetivo, também tem como propósito conferir uma ajuda financeira para que estes possam melhor desfrutar com suas famílias da programação festiva do mês de agosto, ocasião em que estaremos comemorando o 50º aniversário de nossa amada cidade.

Portanto, aguardamos o apoio dessa Edilidade para a aprovação da presente propositura.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Estudo nº 10/2023

De acordo com o Art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, apuramos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício, sobre o pagamento de Abono Pecuniário de Aniversário de 50 anos do Município no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cerca de 378 (trezentos e setenta e oito) servidores da Prefeitura Municipal no mês de julho de 2023, tendo em vista o orçamento da Prefeitura do Município de Natividade da Serra, descrito da seguinte forma:

MODALIDADE: DESPESA DO TIPO CONTINUADA

Objeto da Despesa:

- Pagamento de bônus, conforme a seguinte descrição:

Quant.	Descrição	Valor R\$
378	Pagamento de Abono Pecuniário de Aniversário de 50 anos do Município aos Servidores Municipais do Executivo Municipal de Natividade da Serra.	200,00

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

Dotação Orçamentária:

3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Os valores mensais serão pagos no mês de julho de 2023.

Legislação: Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Geração da Despesa

ART. 15. SERÃO CONSIDERADAS NÃO AUTORIZADAS, IRREGULARES E LESIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO A GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO QUE NÃO ATENDAM O DISPOSTO NOS ARTS. 16 E 17.

ART. 16. A CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA SERÁ ACOMPANHADO DE:

I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQÜENTES;

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

§ 1º PARA OS FINS DESTA LEI COMPLEMENTAR, CONSIDERA-SE:

I - ADEQUADA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, A DESPESA OBJETO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA E SUFICIENTE, OU QUE ESTEJA ABRANGIDA POR CRÉDITO GENÉRICO, DE FORMA QUE SOMADAS TODAS AS DESPESAS DA MESMA ESPÉCIE, REALIZADAS E A REALIZAR, PREVISTAS NO PROGRAMA DE TRABALHO, NÃO SEJAM ULTRAPASSADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO;

II - COMPATÍVEL COM O PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, A DESPESA QUE SE CONFORME COM AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, PRIORIDADES E METAS PREVISTOS NESSSES INSTRUMENTOS E NÃO INFRINJA QUALQUER DE SUAS DISPOSIÇÕES.

DA DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

ART. 17. CONSIDERA-SE OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO A DESPESA CORRENTE DERIVADA DE LEI, MEDIDA PROVISÓRIA OU ATO ADMINISTRATIVO NORMATIVO QUE FIXEM PARA O ENTE A OBRIGAÇÃO LEGAL DE SUA EXECUÇÃO POR UM PERÍODO SUPERIOR A DOIS EXERCÍCIOS.

[Handwritten signatures and initials]



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Valores em Reais - R\$ 1,00)

• QUADRO 1 – Valores do aumento aplicado com a Criação (Valor Futuro):

Quant.	Descrição	Valor Unitário R\$	Total R\$
378	Pagamento de Abono Pecuniário de Aniversário de 50 anos do Município aos Servidores Municipais do Executivo Municipal de Natividade da Serra	200,00	75.600,00
TOTAL			75.600,00

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DAS DESPESAS

• QUADRO 2 – Valores Compensados para ajuste - Folha de Pagamento (Valor Presente):

Quant.	Descrição	Salário Base	Total
-	NHIL	-	0,00
TOTAL			0,00

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

• QUADRO 3 - Demonstrativo do Resultado Apurado

Descrição	Valores
(+) VALOR TOTAL MENSAL APURADO COM VALORES FUTURO (1)	75.600,00
(-) VALOR TOTAL ANUAL APURADO COM VALORES COMPENSADOS (2)	0,00
1 - (=) VALOR DO AUMENTO MENSAL APURADO	75.600,00

Os valores supra correspondem apenas à diferença apurada pelos reajustes propostos nos seus respectivos períodos. A despesa não incide em encargos sociais e outras despesas decorrentes da folha de pagamento dos cargos pertencentes ao quadro de pessoal.

RESUMO

EXERCÍCIO DE 2023

VALOR DO AUMENTO DA FOLHA APURADO PARA O EXERCÍCIO 75.600,00

EXERCÍCIO DE 2024

VALOR DO AUMENTO DA FOLHA APURADO PARA O EXERCÍCIO 0,00

EXERCÍCIO DE 2025

VALOR DO AUMENTO DA FOLHA APURADO PARA O EXERCÍCIO 0,00



COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL

Despesas Programadas para o exercício de 2023:

(VALORES EM R\$)

Previsão de gastos no exercício financeiro de 2023	75.600,00
Recursos Orçamentários Previstos para 2023	39.521.200,00
Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	38.901.200,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2023	
% sobre a Receita Orçamentária de 2023	0,19%
% sobre a Receita Corrente Líquida de 2023	0,19%

Despesas Programadas para o exercício de 2024:

(VALORES EM R\$)

Previsão de gastos no exercício financeiro de 2024	0,00
Recursos Orçamentários Previstos para 2024	42.682.896,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2024	
% sobre a Receita Orçamentária de 2024	0,00%

Despesas Programadas para o exercício de 2025:

(VALORES EM R\$)

Previsão de gastos no exercício financeiro de 2025	0,00
Recursos Orçamentários Previstos para 2025	46.097.522,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2025	
% sobre a Receita Orçamentária de 2025	0,00%

Impacto no Orçamento:

- 1- Orçamento de 2023** – O aumento na despesa com a alteração representará apenas **0,19%** da Receita Orçamentária prevista e da Receita Corrente Líquida para o exercício.
- 2- Orçamentos de 2024 e 2025** – Não existe previsão de aumento na despesa para os exercícios em destaque.

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

(Superávit Financeiro do Exercício de 2022)

Descrição	Valores em R\$
Ativo Financeiro do Exercício de 2022	12.352.105,16
(-) Passivo Financeiro do Exercício de 2022	4.520.306,95
(=) Resultado Financeiro em 31/12/2022 – Superávit do Exercício de 2022	7.831.798,21
(-) Valores apurados nos Estudos anteriores	2.591.824,61
Saldo Financeiro Atualizado (-) Valores utilizados até o período	5.239.973,60
(-) Valores apurados no presente Estudo	75.600,00
SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO	5.164.373,60

O balanço anual do exercício de 2022 apresentou o **Resultado do Superávit Financeiro do exercício de 2022 da ordem de R\$ 7.831.798,21.**



As informações acima foram atualizadas e os valores deduzidos dos estudos anteriores, cuja movimentação apresenta os seguintes valores:

1. O Executivo Municipal encerrou o exercício financeiro de 2022 com o **Superávit Financeiro de R\$ 7.831.798,21**.
2. Considerando a dedução do valor utilizado nos estudos anteriores, o saldo financeiro é de **R\$ 5.239.973,60**.
3. Com as deduções deste estudo no valor de **R\$ 75.600,00** do Superávit Financeiro obtido no exercício de 2022, o saldo financeiro líquido resta em R\$ **5.164.373,60**, ou seja, **65,94%** do saldo inicial do superávit financeiro de 2022.
4. Desta forma, considerando que o aumento real na despesa de **R\$ 75.600,00** significa **0,19%** da receita prevista para 2023, além do "superávit financeiro de 2022", entendemos que tal efeito não acarretará impacto financeiro para os exercícios futuros.

ESTIMATIVA DO IMPACTO COM GASTOS COM PESSOAL

(Artigo 20 da LC 101/2000)

Impacto nos Gastos com Pessoal:

DESPESAS COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6º Bimestre de 2022		1º SEMESTRE DE 2023		EXERCÍCIO DE 2024 (Projeção)		EXERCÍCIO DE 2025 (Projeção)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
	39.104.249,06		39.602.934,69		42.013.296,00		45.374.360,00	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	16.978.396,25	43,42	18.940.255,38	47,83	19.057.128,00	45,36	20.389.345,92	44,94
LIMITE LEGAL (ART. 20 LRF)	21.116.294,49	54,00	21.385.584,73	54,00	22.687.179,84	54,00	24.502.215,44	54,00

1. O Município encerrou o exercício de 2022 - **6º bimestre de 2022** - com o percentual de gastos com pessoal de **43,42%**, queda de **2,72%** em relação ao **6º bimestre de 2021 (44,60%)**.
2. Para os próximos exercícios a **previsão para os exercícios de 2023, 2024 e 2025** será respectivamente de **45,78%, 45,36% e 44,94%**.
3. O Município encerrou o **1º Semestre de 2023** com o percentual de gastos com pessoal de **47,83%**, aumento de **2,72%** em relação ao **6º bimestre de 2021 (44,60%)**.

Conclusão:

De acordo com as informações prestadas pelo Setor do Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, trata-se de estudo de impacto orçamentário financeiro para o pagamento de Abono Pecuniário de Aniversário de 50 anos do Município no valor de R\$ 200,00 aos Servidores Municipais do Executivo Municipal de Natividade da Serra com o total de R\$ 75.600,00 para o mês de julho de 2023, apurado pelo presente estudo.

Embora os orçamentos futuros preveem baixo crescimento das Receitas, os acréscimos demonstrados conterão impacto orçamentário-financeiro suportável para a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra.

[Handwritten signatures and initials]



Desta forma, os montantes apurados com gastos com pessoal, não comprometerão os limites estabelecidos pelo artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja previsão dos percentuais são, respectivamente, **45,78% (2023), 45,36% (2024) e 44,94% (2025)**.

Por fim, lembramos que o Município encerrou o **primeiro semestre de 2023 com o percentual de 47,83%**, e se **adicionarmos** o valor apurado no estudo de **R\$ 75.600,00** neste cômputo, o **aumento seria de apenas 0,19% no percentual com pessoal**, mesmo assim **bem abaixo do limite prudencial de 51,30% e do limite máximo de 54%**.

Natividade da Serra, 12 de julho de 2023.


DENISE CRISTINA MENEZES MENEUCCI
Secretária de Finanças

ROBERTO GIUNTA
Assessoria

Cientes:


ROSANGELA DA SILVA FELICIANO
Departamento de Recursos Humanos


ANA PAULA RODRIGUES MAGALHÃES
Controle Interno


EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

**Evail Augusto dos Santos, Prefeito
Municipal de Natividade da Serra,
SP**

DECLARA

Para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – que de acordo com o estudo de impacto realizado, o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município.

Natividade da Serra, 12 de julho de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal